LEI Nº. 864, DE 12 DE JULHO DE 2021.

Acrescenta cargo no Item II do Anexo Único da Lei Municipal nº. 853, de 08/02/2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte lei:

- no **Termo de Cooperação 2021 – CEPDEC** Celebrado entre o **Estado do Tocantins** por meio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins (CBM/TO) e a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil (CEPDEC) e a Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão – TO, **para integração de esforços e cooperação mútua para atuar na prevenção e no combate às queimadas no ano de 2021** (cópia anexa).

Art. 1° Acrescenta cargo e vagas nos cargos no Item II do Anexo Único da Lei Municipal nº. 853 de 08/02/2021.

"ANEXO ÚNICO
(Lei nº. 853, de 08/02/2021)

[...]

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

[...]

CARGO/FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	LOTAÇÃO	VENCIMENTO R$
Brigadista Florestal	**40 hrs**	**25**	**IMEDIATA**	**1.500,00**

"

(NR)

Parágrafo único. A contratação excepcional e temporária de 25 Brigadista Florestal se dá em razão da necessidade imediata para atuar na prevenção e no combate às queimadas no ano de 2021, conforme Termo de Cooperação – CEPDEC, que faz parte desta Lei.

Art. 2° As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do Tocantins, aos 12 (doze) dias do mês de julho do ano de 2021.

Thiago Soares Carlos

Pref. Thiago Soares Carlos
Prefeito Municipal

Recebemos
Em 27/07/2021 às 17:53
Ass.